



Fundo Municipal de Previdência Social



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

**ATO Nº 04/2008**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR EFETIVO EXERCÍCIO DAS  
FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 0021 /2008 e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS), **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e com os arts 4º, incisos XIV e XIX, 46, 195, 196, 200 da Lei Complementar nº. 001/2003 (Regime Jurídico Único), a **MARLUCE DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, REF. 23, matrícula nº 010955-0, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA** com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento – .....	R\$ 1.077,43
Anuênio de 7% - Lei nº 001/93.....	R\$ 75,42
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.152,85</b>

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Em 11 de março de 2008.**

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA  
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 3411/2008.**